



RESOLUÇÃO Nº 071/2023-CI/CCA

CERTIDÃO

Certifico que a presente resolução foi afixada em local de costume, neste Centro e disponibilizada na página: www.cca.uem.br, no dia 31/08/2023.

Marcelo Lyouithi Omori
Secretário

Aprova a prorrogação da Licença sem Vencimentos para Trato de Interesses Particulares da servidora Elisangela Rufato Martelozzi, técnica administrativa, lotada no CCA.

Considerando o **e-protocolo nº 20.805.953-0**;
considerando a **Resolução nº 190/2014-CAD**;
considerando a reunião do Conselho Interdepartamental do Centro de Ciências Agrárias, realizada em 30 de agosto de 2023.

O CONSELHO INTERDEPARTAMENTAL DO CENTRO DE CIÊNCIAS AGRÁRIAS APROVOU E EU, DIRETOR, SANCIONO A SEGUINTE RESOLUÇÃO:

Art. 1º- Aprovar a Prorrogação de Licença sem Vencimentos para Trato de Interesses Particulares da servidora Elisangela Rufato Martelozzi, técnica administrativa, lotada no Centro de Ciências Agrárias, pelo período de um ano, com início em 01/09/2023.

Art. 2º- Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Dê-se ciência.
Cumpra-se.

Maringá, 31 de agosto de 2023.

Adriana Aparecida Pinto
Diretora

ADVERTÊNCIA:
O prazo recursal termina em 07/09/2023. (Art. 95 - § 1º do Regimento Geral da UEM)